

J7

DELIBERAÇÃO
Sobre
RENOVAÇÃO DA CREDENCIAÇÃO
DA EMPRESA GEMEO - GABINETE DE ESTUDOS DE
MERCADO E OPINIÃO DO IPAM, LDA., PARA A REALIZAÇÃO
DE SONDAgens DE OPINIÃO

(Aprovada em reunião plenária de 21 de Julho de 2004)

1. GEMEO - GABINETE DE ESTUDOS DE MERCADO E OPINIÃO DO IPAM, LDA., com sede no Edifício IPAM, Rua das Cardadeiras, 3800-125 AVEIRO, requereu à Alta Autoridade para a Comunicação Social, em 5 de Julho de 2004, a renovação da credenciação para a realização de sondagens de opinião concedida em 4 de Outubro de 2001.

2. Por força do n.º 2 do artigo 15º da Lei n.º 10/2000, de 21 de Junho, "*incumbe à Alta Autoridade para a Comunicação Social credenciar as entidades com capacidade para a realização de sondagens de opinião*".
 - 2.1 De acordo com o parágrafo 4º da Portaria n.º 118/2001, de 23 de Fevereiro, compete à Alta Autoridade para a Comunicação Social apreciar os pedidos de credenciação e decidir, nos 20 dias úteis posteriores à recepção, sobre a sua renovação.

 - 2.2. Nos termos do parágrafo 5º da mesma Portaria n.º 118/2001, as credenciais são válidas pelo período de três anos, devendo os interessados requerer nos 60 dias anteriores à data

da caducidade a sua renovação, para o que deverão apresentar o relatório da actividade desenvolvida durante o período de vigência da respectiva credencial.

3. Verificados os requisitos e cumpridas as formalidades legais, nomeadamente a apresentação de um relatório da actividade desenvolvida desde a concessão da credencial, a Alta Autoridade para a Comunicação Social, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei n.º 10/2000, de 21 de Junho, e pela Portaria n.º 118/2001 de 23 de Fevereiro, delibera renovar, pelo período de três anos, a credenciação da empresa GEMEO - Gabinete de Estudos de Mercado e Opinião do Ipam, Lda., para a realização de sondagens de opinião.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade com votos de Carlos Veiga Pereira (Relator), Armando Torres Paulo, Artur Portela, Sebastião Lima Rego, Maria de Lurdes Monteiro, Jorge Pegado Liz e José Manuel Mendes.

Alta Autoridade para a Comunicação Social, em 21 de Julho de 2004

O Presidente



Armando Torres Paulo
(Juiz Conselheiro)

CVP/AF/CL